



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2013
PROCESSO N.º 222-09.00/13-9**

AJDG N.º 20/2013

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 73.242.760/0001-89, com sede na Rua Beirute, n.º 215, Bairro Navegantes, nesta Capital/RS, CEP 90240-080, telefone n.º (51) 3374-3858, email: marco@marcocar.com.br, neste ato representada por Marco Antonio Duarte Machado, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores pertencentes à frota desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, alterar a cláusula décima segunda do ajuste, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A gestão do presente contrato será exercida pelos servidores José Adriano Ribeiro D’Avila e Paulo Renato dos Santos, lotados na Unidade de Transporte, telefones (51) 3362-2870 e 3374-4131, e-mail transporte@mp.rs.gov.br.”

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

**P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.**

**MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.,
Contratada.**